



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3412
09 de novembro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 6483 de 04 de novembro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3412 de 09/10/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 5840/2020 – Secretaria de Esporte e Lazer
Objeto: Aquisição de grama sintética.
Valor: R\$ 24.288,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CONTRATO Nº 211/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 211/2020, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto a **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S500, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, no valor Total de **R\$ 33.320,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais)**, tendo prazo de vigência de 02 (Dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de Outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 212/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 212/2020, celebrado com **X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, PARA ATENDER A REMOÇÃO DE VEÍCULOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no valor Total de **R\$ 1.920,00 (Mil Novecentos e vinte reais)**, tendo prazo de vigência de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de Novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes no exercício de 2016 e 2017 ;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	ESTABILIDADE
157401	DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	20/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	21/06/2020
157501	SUZANE QUIRINO MOREIRA	20/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	21/06/2020
157601	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	20/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	21/06/2020
157801	MAYRA ALMEIDA DA SILVA	20/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	21/06/2020
157901	MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	20/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	21/06/2020
158601	GUARACIANE DA SILVA FIGUEIRA	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	28/06/2020
158701	JOANA ANGELICA SANTOS SOUZA	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	28/06/2020
158901	SILVANA DA SILVA CHAVES	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	28/06/2020
159001	SILVANA LOPES ROSSI MORAES	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	28/06/2020
159101	LARISSA CASTADELI DE CASTRO SILVA	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	28/06/2020
159201	VANESSA BRASIL CORRÊA DO N. SILVEIRA	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	28/06/2020
157101	ANA CARLA NERIS REZENDE	10/05/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	24/07/2020
159901	LIBERACI MARIA MARÇAL ROZA	01/08/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	02/08/2020
141101	LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Merendeira A	09/08/2020
160101	ADRIANO CESARIO GOMES	15/08/2017	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1	16/08/2020
160201	CRISTIANE BRAZ DE SOUZA DUARTE	15/08/2017	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1	16/08/2020
160301	MATHEUS WALLACE T. GOULART ALVES	15/08/2017	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1	16/08/2020
160401	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	15/08/2017	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1	16/08/2020
141601	ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Merendeira A	25/08/2020



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
 Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
 Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-
 Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
 Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
 Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-
 Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-
 Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

155601	ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	06/03/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	07/09/2020
158801	ROSANGELA MARTINS BASTOS	27/06/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	27/09/2020
160601	KATIA VALERIA ROSA DE CASTRO	03/10/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	04/10/2020
160801	NAYANI DA SILVA CARDOSO	04/10/2017	EDUCAÇÃO	Fonoaudiologo I A	05/10/2020
156901	GLAUCIA DA SILVA AFONSO MEDEIROS	11/04/2017	EDUCAÇÃO	Prof. A Padrao 1	07/10/2020
159801	NORMA NELIA RODRIGUES SILVA FRAGA	01/08/2017	EDUCAÇÃO	Merendeira A	14/10/2020
141401	PATRICIA APARECIDA LISBOA REIS	15/08/2016	EDUCAÇÃO	Merendeira A	18/10/2020
156301	CARLA JANAINA COSTA DE ALMEIDA	14/03/2017	EDUCAÇÃO	Prof. B Padrao 1	29/10/2020
159401	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	01/08/2017	PATY PREVI	Agente Administrativo	02/08/2020
160501	EDSON JOSE BADE	01/10/2017	CONTROLADORIA	Contador 1 A	02/10/2020
150101	VANESSA FARANI DOS SANTOS	01/09/2016	SAUDE	Psicologo I A	05/04/2020
159601	RENZO FERNANDO TONINI	01/08/2017	SAUDE	Odontologo B I A	02/08/2020
158401	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	12/06/2017	SAUDE	TEC. EM ENFERMAGEM	10/08/2020

ERRATA DA ATA DA HOMOLOGAÇÃO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL 060/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3394 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3498/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, E PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

LEIA –SE:

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2880/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, E PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 567/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5433/2018 de 03/10/2018;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 087/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INÂNCIA NO "SUAS"**, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO:

Titular: MARCELA DE ALBUQUERQUE CORREA

Suplente: DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: KELLY CRISTINA TASHIMA

Suplente: ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: PAULA DE SOUZA ROSA

Suplente: BEATRIZ DA COSTA COUTINHO

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: LUIZA PENNA CARVALHO

Suplente: LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA

Art. 2º- Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 569/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 113/2020-SAÚDE de 13/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JHONNY DAVIDSON CARDOSO COSTA**, matrícula nº 1299/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 197/2020, que tem como objeto prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cadelas, em favor de **FERNANDA GALDINO DA ROCHA-ME**, processo nº 5112/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 570/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MAYTÊ MACIEL PEREIRA**, matrícula nº 1479/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE AGRICULTURA**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 09 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 571/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 089/2020 de 29/10/2020 da SMDSDHH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, **ANTONIO FERNANDO CORREA CRADDOCK**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO PRODEC - INTERINO**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCETUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Trata-se a referida nomeação, de substituição às férias do servidor **JORGE LEANDRO GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO PRODEC**. Ao término do período citado acima, o servidor **ANTONIO FERNANDO CORREA CRADDOCK**, estará automaticamente exonerado do referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 572/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período da licença prêmio do Servidor **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, **VITOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS - INTERINO**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Ao término do período da substituição, o servidor estará automaticamente exonerado do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS-INTERINO**, símbolo DAS-3, retornando às suas atividades de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-4.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 573/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 126/2020 de 05/08/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020 de 04/11/2020 do Paty Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 1 FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao servidor **LEONARDO COSTA DOS SANTOS**. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3418/2020 de 04/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de **MECÂNICO DE VEÍCULOS DE MAQUINAS PESADAS "A"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **AGOSTO/2011 a AGOSTO/2016**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/12/2020 a 29/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5659/2020 de 23/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **CLAUDIO ERICH WILLNER**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO II G**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **MARÇO/2015 a FEVEREIRO/2020**. Lotado na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/11/2020 a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL